



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-211/11, de 28 de outubro de 2011

Aprova "ad-referendum" do CEx a "Participação de docentes do CEFET-MG na avaliação e elaboração de questões para o CAED – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora, referentes aos cursos de eletrotécnica do SENAI." – processo nº 23062.002907/11-00

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão da Comissão composta conforme Ata de Apreciação de Atividades de Extensão de 28/10/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a "Participação de docentes do CEFET-MG na avaliação e elaboração de questões para o CAED – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora, referentes aos cursos de eletrotécnica do SENAI." – processo nº 23062.002907/11-00, sob a Coordenação da Profa. Úrsula do Carmo Resende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão